ATA Nº 007/2020

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Altair Luiz Matick, Dirlei Hunhoff Erthal, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Julio Cezar Schneider Schons, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr, Elaine Teresinha Mallmann e Verani Solange Veit Wagner. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº006/2020.** Em discussão não houve manifestação. Colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº016/20**, que autoriza a concessão de férias antecipadas aos servidores da Secretaria da Educação e Cultura como medida complementar de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal. Colocado em discussão manifestou-se a Vereadora Dirlei esclarecendo que este projeto autoriza a antecipação de férias para aqueles que ainda não implementaram o período aquisitivo, para que se fosse concedido já esteja autorizado a antecipação, bem como que o aviso seja de 05 dias antes do gozo, o qual hoje era de 15 dias, pois acompanhando os informativos, provavelmente as aulas não recomeçariam até 30 de maio. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com dois inscritos. **Vereadora Dirlei** informou que hoje pela manhã havia participado de uma reunião da Administração Municipal com representantes estaduais da Defesa Civil, para ver sobre as perdas dos agricultores e uma possível situação de emergência, sendo esclarecido pelos representantes que são 03 critérios a serem enquadrados, sendo 02 obrigatórios, e 01 deles era o dano humano, que, por exemplo, seria causado pela falta de água para as pessoas, sendo que na região da AMUFRON nenhum município está inscrito, sendo que apesar das perdas sofridas pelos agricultores, a colheita ainda foi boa, por isso no momento o nosso município não se enquadra, mas isso não quer dizer que essa situação não pode mudar daqui a um mês. O Presidente passou o Cargo para o Vice e manifestou-se agradecendo, em nome da comunidade, pelo asfalto realizado na localidade de São Miguel do Reúno, o qual fora solicitado através do Programa Administrando pela Comunidade. Reassumindo o Cargo e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente